



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
**GILSEMAR HONNEF,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 157/2025**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir uma tobata equipada com carroto, destinada ao uso das agricultoras e feirantes de Lagoa Bonita do Sul, para melhorar as condições de trabalho e fortalecer a agricultura familiar.

**JUSTIFICATIVA:**

As agricultoras e feirantes desempenham um papel essencial na produção de alimentos e no abastecimento da feira municipal. Contudo, muitas enfrentam dificuldades no preparo do solo e no transporte de insumos, como adubo, mudas, ferramentas e caixas de produtos, dentro das pequenas propriedades.

A aquisição de uma tobata com carroto proporcionará:

- Maior facilidade e agilidade no preparo do solo;
- Redução do esforço físico das trabalhadoras;
- Possibilidade de manejáreas de cultivo com mais eficiência;
- Transporte seguro de insumos, ferramentas e pequenas cargas no interior das propriedades;
- Aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos levados à feira;
- Valorização das mulheres agricultoras, que muitas vezes não têm acesso a maquinário próprio.

O equipamento é de baixo custo e alto retorno social, sendo um recurso fundamental para fortalecer a agricultura familiar e incentivar a permanência das mulheres no campo com dignidade e autonomia.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que considere esta indicação como uma ação necessária para o desenvolvimento rural e a valorização das feirantes e agricultoras de Lagoa Bonita do Sul.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 02 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

---

**JANAINA FREESE**  
Vereadora - PP